



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Instruções Especiais de Segurança

As instruções Especiais de Segurança destinam-se apenas ao pessoal designado para executar as tarefas específicas do Plano de Emergência Interno, nomeadamente:

- IES 1 - Responsável de Segurança;
- IES 2 - Delegado de Segurança;
- IES 3 - Equipas de Intervenção;
- IES 4 - Equipa de Evacuação/1º Socorros.



IES 1 - Responsável de Segurança

Missão:

- Garantir o cumprimento dos requisitos de Segurança Contra Incêndios;
- Decidir sobre a nomeação e delegação das competências do DS, de forma a assegurar a segurança das pessoas e bens;
- Proceder à requisição de equipamentos e meios adequados, de forma a reforçar os meios de primeira intervenção;
- Preparar e facultar, com o apoio do DS, a formação de todos os funcionários, perante situações de emergência.

IES 2 - Delegado de Segurança

Ao ser informado de uma situação de emergência (alarme restrito):

- Deslocar-se para o local da emergência;
- Informar os elementos da estrutura de segurança.

Em caso de emergência

- Coordena a atuação dos elementos da estrutura de segurança;
- Se necessário dá ordem para que sejam efetuados os cortes parciais de corrente elétrica e gás;
- Informar o RS;
- Desencadear a evacuação parcial ou geral do edifício;
- Declarar o fim da emergência;
- Depois de terminada a emergência, elaborar um relatório circunstanciado dos factos, onde deverão propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas;
- No relatório deverão também constar eventuais falhas e as suas causas, bem como as medidas corretivas a adotar, se necessário;
- Comunicar a informação aos órgãos de comunicação social e aos familiares dos ocupantes do edifício.



IES 3 - Equipas de Intervenção

Alarme/Alerta

- Centralizar todas as informações sobre as situações anómalas, incluindo as de emergência;
- Difundir o alarme restrito à estrutura interna da equipa de segurança;
- Por ordem do DS, alertar os meios externos de apoio e socorro, e difundir o alarme geral ou parcial para evacuação do edifício.

Informação e vigilância

- Centralizar todas as informações sobre as situações anómalas, incluindo as de emergência;
- Receber as informações e comunica-las ao DS;
- Controlar as entradas e saídas do edifício;
- Deslocar-se para a entrada principal de forma a receber e apoiar os Agentes da Proteção Civil;
- Regular a circulação interna de viaturas de socorro, mantendo livres os acessos.

1ª Intervenção

- Os seus elementos são pessoas com formação em técnicas de uso e manuseamento de extintores e bocas-de-incêndio armadas, bem como nos aspetos gerais que intervêm no controlo das situações de emergência;
- Deslocar para o local onde ocorreu a emergência com o objetivo de a controlar;
- Combater o incêndio com os meios de primeira intervenção (designadamente com os extintores e bocas-de-incêndio);
- Retirar materiais combustíveis da proximidade do foco;
- Se o incêndio não for prontamente debelado, solicitar ajuda dos socorros externos;
- Se tiverem que abandonar a área, fechar as portas e as janelas;
- Prestar as informações solicitadas pelos Agentes da Proteção Civil.

Corte de energia

- Proceder ao corte de energia.



IES 4 - Equipa de Evacuação/1º Socorros

Equipa de Evacuação

Ao receber indicação que vai ser realizada a evacuação (parcial) ou ao ouvir o alarme de Evacuação Geral:

- Dirigir o fluxo de evacuação para as saídas;
- Tranquilizar as pessoas, mas atuando sempre com firmeza de modo a assegurar uma evacuação rápida e ordenada;
- Ajudar os ocupantes da sua zona/ala;
- Ajudar a evacuar os ocupantes com dificuldade de mobilidade ou outro tipo de condicionalismo;
- Não permitir que ninguém volte atrás;
- Encaminhar as pessoas para o ponto de encontro;
- Percorrer todos os espaços suscetíveis de serem ocupados do seu espaço, verificando se não ficou alguém para trás;
- Concluída a evacuação dirigir-se para o ponto de encontro;
- Prestar as informações solicitadas pelos Agentes da Proteção Civil.

1º Socorros

- Prestar os primeiros socorros aos feridos;
- Ajudar na evacuação dos feridos;
- Comunicar ao DS o estado de gravidade dos feridos e solicitar ajuda externa;
- Indicar a localização dos feridos graves e/ou mortos aos socorros externos;
- Ajudar e apoiar os socorros externos.

Concentração e controlo

- Controlar as pessoas evacuadas no ponto de encontro;
- Recolher informações sobre eventuais desaparecidos e informar ao RS e (ou bombeiros da situação).



Outras Instruções

Instruções para o Uso de Extintores Portáteis



1. Verifique no autocolante do extintor se é o adequado;
2. Verifique o manómetro do extintor (se existir) e certifique-se que está pressurizado;
3. Retire o extintor do suporte, mantenha-o na posição vertical;
4. Retire a cavilha de segurança. Esta serve para impedir o acionamento accidental do extintor;
5. Pegue na mangueira e dirija-a para a base da chama;
6. Acione o gatilho da válvula apertando-o até o fim do curso;
7. Com movimentos de varredura, dirija o jato à base do fogo até à extinção do mesmo.

Recomendações importantes:

- Leia com a atenção as instruções impressas no rótulo;
- Não poupe a carga, descarregue o extintor completamente para evitar a reignição do fogo;
- Não use o extintor contra o vento;
- Certifique-se que o incêndio foi completamente extinto;
- Após o uso, leve-o imediatamente a uma empresa de manutenção devidamente autorizada para efetuar a sua recarga.



Quadro - Classes de Fogo

Classe A		Sólidos	Madeira, Papel, Cortiça, Tecidos, PVC,...
Classe B		Líquidos	Álcool, Gasolina, Éter, Óleo, Azeite,...
Classe C		Gases	Butano, Propano, Acetileno, Hidrogénio,...
Classe D		Metais e outros	Sódio, Potássio, Magnésio, Radioativos,...

Quadro - Agente extintor mais adequado à classe de fogo

AGENTE EXTINTOR	CLASSE DE FOGO			
	A	B	C	D
Água em jato	Eficaz	Não Usar	Não Usar	Não Usar
Água em nevoeiro	Muito Eficaz	Não Usar	Não Usar	Não Usar
Espuma	Eficaz	Muito Eficaz	Não Usar	Não Usar
Pó BC	Não Usar	Muito Eficaz	Muito Eficaz	Não Usar
Pó ABC	Muito Eficaz	Muito Eficaz	Muito Eficaz	Não Usar
CO ₂	Pouco eficaz	Eficaz	Eficaz	Não Usar
Pó Especial	Não Usar	Não Usar	Não Usar	Eficaz



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Instruções de uso de uma Boca-de-Incêndio (Tipo Carretel)

- 1- Abra a válvula de corte;
- 2- Desenrole a mangueira;
- 3- Dirija o jato de água para a base das chamas.
- 4- Tenha em atenção aos riscos elétricos





Instruções de uso de uma Manta Ignífuga

As mantas são utilizadas para cobrir a roupa, equipamento e líquidos a arder. Na ESS existem mantas ignífugas localizadas na cozinha e laboratórios (consultar Planta de Emergência – Capítulo VII, Anexo V, pág. 119).

Instruções de utilização da manta ignífuga:





Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

PRIMEIROS SOCORROS

ATUAÇÃO GERAL

Queimaduras

Arrefecer a queimadura;
Retirar quaisquer objetos;
Não aplique cremes, óleos ou gorduras numa queimadura;
Não toque na queimadura nem rebente quaisquer bolhas;
Não retire nada que esteja colado à queimadura;
Cubra a queimadura e a área envolvente com um penso esterilizado, um pano limpo e sem pelo, película aderente ou saco plástico; se a queimadura for na face, não a cubra; arrefeça com água até chegar ajuda;
Se a queimadura for causada por agentes químicos, arrefeça durante 20 minutos;
Assegurar o transporte da vítima para o Hospital;

Choque Elétrico/ Eletrocussão

Não toque na vítima se ela ainda estiver em contacto com a corrente elétrica, pois pode ficar eletrocutado.
DESLIGUE A ELETRICIDADE;
Não use nada metálico para afastar a fonte de corrente elétrica. Apoie-se num material isolante seco e use um objeto de madeira;
Prestar os primeiros socorros em caso queimaduras ou paragens respiratórias;
Chamar uma ambulância ou providenciar assistência médica.

Golpes e Ferimentos Ligeiros

Lavar bem a ferida com água e sabão e limpar, se possível com água oxigenada, ou outro desinfetante;
Aplicar um penso rápido.

Fraturas

Chamar a ambulância;
Não movimentar o acidentado, a menos que esteja exposto a perigo no local onde se encontra;
Se for necessário movimentar o acidentado, faça-o para que ele não seja obrigado a dobrar-se ou articular os membros.